



Publicado no Jornal "O Paraná" em 08/12/2005

## DECRETO N.º 2050 /2005

### Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 4º. Da [Lei nº.873/2004](#) de 10 de dezembro de 2.004

### DECRETA

**Art. 1.º** - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2005, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$14.300,00 (Quatorze mil e trezentos reais), para reforço nas seguintes dotações orçamentárias:

03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
03.02 – Departamento de Administração			
03.02.04.122.0401.2011 – Manutenção do Centro Administrativo			
300000000000 - Despesas Correntes			
330000000000 - Outras Despesas Correntes			
339000000000 - Aplicações Diretas			
339030000000 - Material de Consumo			
01000 - Recursos ordinários ( Livres)–Exer. R\$			9.000,00
Corrente			
05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
05.02 – Departamento de Ensino			
05.02.12.361.0106.2026 – Transporte Escolar – Ensino Fundamental			
300000000000 - Despesas Correntes			
330000000000 - Outras Despesas Correntes			
339000000000 - Aplicações Diretas			
339030000000 - Material de Consumo			
01000 - Recursos ordinários ( Livres)–Exer. R\$			2.500,00
Corrente			
08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
08.04 – Departamento de Fomento a Indústria, Com. e Serviços.			
08.04.26.782.0187.2082 – Manutenção da Pedreira Municipal			
300000000000 - Despesas Correntes			
330000000000 - Outras Despesas Correntes			
339000000000 - Aplicações Diretas			
339030000000 - Material de Consumo			
01000 - Recursos ordinários ( Livres)–Exer. R\$			2.000,00
Corrente			
09.00 – SECRETARIA DE ESPORTES E AÇÃO SOCIAL			
09.02 – Departamento de Esportes			
09.02.27.811.0192.2084 – Manutenção do Desporto de Resultados			
300000000000 - Despesas Correntes			
330000000000 - Outras Despesas Correntes			

339000000000	-	Aplicações Diretas		
339030000000	-	Material de Consumo		
01000	-	Recursos ordinários ( Livres)–Exer. Corrente	R\$	800,00

**Total das Suplementações..... R\$ 14.300,00**

**Art. 2.º** - Os recursos necessários a cumprimento desta lei, decorrerão do previsto, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/64, a redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

04.00	-	SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.03	-	Departamento de Contabilidade		
04.03.28.843.0501.0001	-	Amortização e Encargos de Financiamento		
300000000000	-	Despesas Correntes		
320000000000	-	Juros e Encargos da Dívida		
329000000000	-	Aplicações Diretas		
329021000000	-	Juros sobre a Dívida por Contrato		
01000	-	Recursos Ordinários (Livres )Exercício Corrente	R\$	2.000,00

04.00	-	SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.02	-	Departamento de Receita		
04.02.04.129.0055.2016	-	Manutenção do Serviço de Tributação		
300000000000	-	Despesas Correntes		
330000000000	-	Outras Despesas Correntes		
339000000000	-	Aplicações Diretas		
339030000000	-	Material de Consumo		
01000	-	Recursos Ordinários (Livres )Exercício Corrente	R\$	225,00

04.00	-	SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.03	-	Departamento de Contabilidade		
04.03.04.123.0051.2017	-	Manutenção do Serviço de Tesouraria		
300000000000	-	Despesas Correntes		
330000000000	-	Outras Despesas Correntes		
339000000000	-	Aplicações Diretas		
339039000000	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
01000	-	Recursos Ordinários (Livres )Exercício Corrente	R\$	297,00

04.00	-	SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.04	-	Departamento de Compras		
04.04.04.124.0052.2019	-	Manutenção do Serviço de Compras		
300000000000	-	Despesas Correntes		
330000000000	-	Outras Despesas Correntes		
339000000000	-	Aplicações Diretas		
339039000000	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
01000	-	Recursos Ordinários (Livres )Exercício Corrente	R\$	940,00

08.00	-	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
08.02	-	Departamento de Fomento Agropecuário		
08.02.20.606.0172.2075	-	Convênio com a EMATER		

300000000000	-	Despesas Correntes		
330000000000	-	Outras Despesas Correntes		
339000000000	-	Aplicações Diretas		
339039000000	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
01000	-	Recursos Ordinários (Livres )Exercício Corrente	R\$	3.240,00
09.00 - SECRETARIA DE ESPORTES E AÇÃO SOCIAL				
09.03 – Manutenção de Cursos Artesanais				
09.03.08.244.0070.2088	-	Manutenção de Cursos Artesanais		
300000000000	-	Despesas Correntes		
310000000000	-	Pessoal e Encargos Sociais		
319000000000	-	Aplicações Diretas		
319013000000	-	Obrigações Patronais		
01000	-	Recursos Ordinários (Livres )Exercício Corrente	R\$	4.500,00
09.00 - SECRETARIA DE ESPORTES E AÇÃO SOCIAL				
09.03 – Manutenção de Cursos Artesanais				
09.03.08.244.0070.2088	-	Manutenção de Cursos Artesanais		
300000000000	-	Despesas Correntes		
330000000000	-	Outras Despesas correntes		
339000000000	-	Aplicações Diretas		
339030000000	-	Material de Consumo		
01000	-	Recursos Ordinários (Livres )Exercício Corrente	R\$	400,00
09.00 - SECRETARIA DE ESPORTES E AÇÃO SOCIAL				
09.04 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente				
09.04.08.243.0065.2091	-	Manutenção do Programa de Assistência a Criança		
300000000000	-	Despesas Correntes		
310000000000	-	Pessoal e Encargos sociais		
319000000000	-	Aplicações Diretas		
319013000000	-	Obrigações Patronais		
01000	-	Recursos Ordinários (Livres )Exercício Corrente	R\$	2.698,00

**Total das Reduções..... R\$ 14.300,00**

**Art. 4.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 07 de Dezembro de 2005.**

**NORBERTO PINZ**  
**Prefeito Municipal**

**ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG**  
**Secretária Municipal de Administração**

**ARI SCHMIDT**  
**Secretário Municipal de Finanças**